Data da fundação: 31/01/1997
CNPJ: 02.028.722/0001-80 – inscrição estadual: isenta – e-mail associação.leaodejuda@hotmail.com
Registrada sob nº 730, as fls. 156, no livro A-4, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã
Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº. 1317/97
Inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 13/09/2011
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos em 04/10/11
Inscrita na Certificação das entidades Beneficentes de Assistência social, conforme Portaria nº 93/15, item 119 de 03/09/15

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL 2023

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I) Dados da pessoa jurídica

Nome: Associação Leão de Judá

CNPJ: 02.028.722/000-80

Endereço: Rua Takanobu Matsumoto, 535

Email: associação.leaodejuda@hotmail.com

II) Identificação do Representante legal

Nome: José Afonso Celedônio

Data de Nascimento: 05/05/1955

RG: 11.740.835-9

CPF: 001.945.008-30

Formação: *Construtos*

Endereço: Rua Porto Alegre,48, Jardim Brasília

CEP: 17690-000

Telefone: (14) 99704-1350

Email: joseafonsoceledonio@outlook.com

Email institucional: associação.leaodejuda@hotmail.com

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Erondina Oliveira Joaneto

Data de Nascimento:10/10/1959

RG: 14.603.920-8

CPF: 030.291.138-33

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 1255

Telefone (14) 99845-2128/ (14) 98100-0296)

Data da fundação: 31/01/1997
CNPJ: 02.028.722/0001-80 – inscrição estadual: isenta – e-mail associação.leaodejuda@hotmail.com
Registrada sob nº 730, às fls. 156, no livro A-4, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã
Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº. 1317/97
Inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 13/09/2011
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos em 04/10/11
Inscrita na Certificação das entidades Beneficentes de Assistência social, conforme Portaria nº 93/15, item 119 de 03/09/15

email pessoal: erondina_joaneto@hotmail.com

email institucional: assosciacao.leaodejuda@hotmail.com

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) Localização:

O projeto será executado na Rua Takanobu Matsumoto,535 Centro Bastos SP

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a justificativa da realidade a ser transformada.

Grande parte das crianças e adolescentes atendidas no SCFV, trazem consigo uma vasta bagagem de situações vivenciadas em família. Vítimas das diversas expressões da questão social, como violência doméstica, defasagem escolar, situações de abuso sexual, uso abusivo de substancias entorpecentes e tráfego de drogas.

Buscando aprimorar a oferta de serviço às crianças e adolescentes atendidas na instituição, e considerando a necessidade de desenvolver as atividades por faixa etária, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Associação Leão de Judá vem procurando ao longo dos anos adequar seu espaço físico de forma que possa ser um local estimulante, seguro, desafiador, capaz de estabelecer relações entre o público atendido e a equipe técnica do projeto.

Conforme especificado acima, o Projeto O Bom Samaritano atende crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, sempre levando em consideração os níveis de desenvolvimento biopsiquicosocial da criança/ou adolescente na elaboração das atividades.

c) Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus

Data da fundação: 31/01/1997
CNPJ: 02.028.722/0001-80 – inscrição estadual: isenta – e-mail associação.leaodejuda@hotmail.com
Registrada sob nº 730, as fls. 156, no livro A-4, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã
Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº. 1317/97
Inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 13/09/2011
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos em 04/10/11
Inscrita na Certificação das entidades Beneficentes de Assistência social, conforme Portaria nº 93/15, item 119 de 03/09/15

usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

d) Detalhamento do Projeto

-Público Alvo: Crianças e adolescentes

- Faixa etária: 06 a 15 anos

-Sexo: masculino e feminino

- Período de funcionamento: (das atividades do projeto). 8h ás 17h

- Capacidade de atendimento: 45

-Descrição do Projeto

-Título do Projeto: (objeto da parceria).

Custeio da equipe técnica envolvida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

3) Descrição da realidade social a ser transformada.

Diante do quadro acima apresentado, no qual foi destacado a situação de vulnerabilidade do público atendido no SCFV, a equipe técnica tem elaborado as atividades nos grupos socioeducativos e nas oficinas, em linguagem acessível ao público em questão, motivo pelo qual os grupos são separados por faixa etária.

A possibilidade de manter a equipe técnica adequada no serviço, contribui para que as atividades possam ser preparadas e desenvolvidas com qualidade, contribuindo na redução dos fatores de riscos existentes no território que levam ao uso indevido ou abusivo de substancias psicoativas.

4) Descrição do Serviço a ser qualificado

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial, as ações socioassistenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme previsto no PMAS para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e que são executadas na Associação Leão de Judá são:

ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

Data da fundação: 31/01/1997
CNPJ: 02.028.722/0001-80 – inscrição estadual: isenta – e-mail associação.leaodejuda@hotmail.com
Registrada sob nº 730, as fls. 156, no livro A-4, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã
Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº. 1317/97
Inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 13/09/2011
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos em 04/10/11
Inscrita na Certificação das entidades Beneficentes de Assistência social, conforme Portaria nº 93/15, item 119 de 03/09/15

Acolhida;

Elaboração de relatórios e ou prontuários;

Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

Desenvolvimento da autonomia pessoal;

Informação, comunicação e defesa de direitos;

Mobilização para o exercício da cidadania;

Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho;

Grupos socieducativos;

Atividades Artisticas e culturais;

Atividades fisicas e esportivas.

Objetivos.

a) Objetivo Geral:

Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

b) Objetivos Específicos.

- Estimular o protagonismo, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;

-Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;

- Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de-lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;

-Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;

-Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

-Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

-Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

5) Metodologia

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é executado conforme as ações socioeducativas planejadas, trabalho socioeducativo através de roda de conversas, dinâmicas e oficinas descritivas mediante Plano de Ação.

6) Prazo de execução do projeto

12 meses a partir da data de celebração do instrumento que formaliza a parceria

7) Impacto Social Esperado

-redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social.

Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidencia

Aumento de aceso a serviços socioassistenciais e setoriais;

Ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais;

Melhoria na qualidade de vida dos atendidos

ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

Data da fundação: 31/01/1997
CNPJ: 02.028.722/0001-80 – inscrição estadual: isenta – e-mail associação.leaodejuda@hotmail.com
Registrada sob nº 730, as fls. 156, no livro A-4, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã
Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº. 1317/97
Inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 13/09/2011
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos em 04/10/11
Inscrita na Certificação das entidades Beneficentes de Assistência social, conforme Portaria nº 93/15, item 119 de 03/09/15

8) Recursos Humanos da Entidade

Quant.	Cargo/função	Formação	Carga/horaria	Tipo de vínculo
01	Coordenadora do serviço	Pedagogia	40 horas	CLT
01	Técnica do serviço	Serviço Social	20 horas	CLT
01	Educadora Social	Pedagogia	40 horas	CLT
01	Educadora Social	Serviço Social incompleto	40 horas	CLT
01	Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto	40 horas	CLT

9) Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros da Parcela
Cronograma de desembolso
Prazo inicial: A partir da data do recebimento do recurso.
Valor total: R$59.024,00 (Cinquenta e nove mil e vinte e quatro reais)

ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

Data da fundação: 31/01/1997
CNPJ: 02.028.722/0001-80 – inscrição estadual: isenta – e-mail associação.leaodejuda@hotmail.com
Registrada sob nº 730, as fls. 156, no livro A-4, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã
Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº. 1317/97
Inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 13/09/2011
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos em 04/10/11
Inscrita na Certificação das entidades Beneficentes de Assistência social, conforme Portaria nº 93/15, item 119 de 03/09/15

Quant	Nome	Função	Carga h./mensal	Valor anual/ Est. Salário/13º salário parcial)	Inicio	Término	Valor total
01	Erondina Oliveira Joaneto	Técnico de serviço	20h	R$ 21.590,84	Mediante recebimento do recurso	12 meses após recebimento do recurso	R$ 21.590,84
Quant	**Nome**	**Função**	**Carga horária/mensal**	**Valor anual/ Estimado (Salário/férias) Parcial**	**Inicio**	**Término**	**Valor total**
01	Adriana Rodrigues de Lima	**Educadora social**	40h	R$ 19.136,43	Mediante recebimento do recurso	12 meses após recebimento do recurso	R$ 19.136,43
01	Sandra Alves Teixeira	**Educadora social**	40h	R$ 18.296,73	Mediante receb. Do recurso	12 meses após recebimento do recurso	R$ 18.296,73
Valor Total: R$59.024,00							

Bastos 24 de outubro de

José Afonso Celedônio

Presidente